



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 171 – 12/08/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO À SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento para estudo fora do Município à servidora pública municipal **APARECIDA DE SOUSA DAMASCENO**, MASPM nº. 137245-9, lotada na Procuradoria-Geral do Município no cargo de Procuradora Municipal, nos termos do art. 98 da Lei Municipal nº. 1.453/93.

Parágrafo único – O presente afastamento será concedido pelo período de 04/10/2024 à 01/09/2028 e será sem vencimento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 12 de agosto de 2024.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal